José [illegible] Pereira
[illegible]
Nandelly Pereira
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Orlando [illegible]

Ata da nona sessão da terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Lavras, em seu período legislativo de mil novecentos e setenta e um. Aos nove dias do mês de dezembro do ano em curso, reuniram-se na Sala de Sessões desta casa 10 senhores Vereadores, sendo a mesa presidida e secretariada pelos titulares. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Do expediente constou: correspondência recebida: ofício nº 3884, do D.N.E.R e cartão de natal do Comandante, Oficiais, Praças e Funcionários Civis da Escola das Armas de Três Corações. Passando à terceira parte o Sr. Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto Lei que "Concede Título de Cidadão Lavrense" ao Tenente Paulo Benjamim Mendes, a qual foi aprovada por 10 vereadores, unânimemente. Também foi submetido à deliberação do Plenário, em Regime de Urgência, solicitado pelo Vr. Souza Lima o Projeto Lei que [illegible]

qual foi aprovado por unanimidade, em Regime de Urgência. Com a palavra o Vr. José Santana congratulando-se com o Vr. proponente do Projeto em pauta Sylvio Dâmaso de Castro, que, em hora oportuna, apresenta o mesmo, com justiça pois Francisco Pinto de Souza, quando Prefeito, conseguiu, com orçamento minguado da época a verba necessária para construção da Escola. Usou também da palavra, o Vr. Dr. Orlando Haddad, arguindo não poder deixar passar esta oportunidade para homenagear Francisco Pinto de Souza, pois sendo cidadão mineiro, honesto, muito fez por Lavras. Nos Projetos que "Autoriza a Assinatura de Convênio com o Estado de Minas Gerais" e que "Autoriza o Executivo Municipal a manter entendimentos com a Cemig", o Vr. Souza Lima solicita Regime de Urgência para ambos, sendo um de cada vez. Com a palavra, o Vr. José Santana arguiu que poderia haver algum Vr. que desconhecesse os Projetos e não entendêssem o Regime de Urgência solicitado, sendo que o Vr. Wanderley Pereira arguiu não votar no Projeto que versa sôbre Assinatura de Convênio com o Estado de Minas Gerais por desconhecer o conteúdo do mesmo. Ainda o Vr. Souza Lima, devido às explanações dos Vrs. citados, solicitou leitura de ambos os Projetos. [illegible]

submeteu o Regime de Urgência, para ambos os Projetos à deliberação do Plenário, sendo aprovado por todos os Vrs. presentes, o mesmo acontecendo com os referidos Projetos que foram aprovados unânimemente (10 vrs) em Regime de Urgência. Pela ordem, o Vr. José Santana, arguiu que, o Sr. Prefeito Leonardo Venerando Pereira, merecedor de mais um voto de louvor, ganha, para sua administração, mais um tento, pois tendo mandado êste Projeto à Câmara (Cemig) em Janeiro, Lavras já estará recebendo iluminação da Cemig, isto sem brigas e demagogia, tendo as transações corridas num ambiente calmo e amigável. Aparteado pelo Vr. Luiz Gomide, êste arguiu que êste voto seja também extensivo à todos os Vrs. que, até hoje, apoiam o Sr. Prefeito, nos assuntos de relevância para o município. Continuando o Vr. Santana, congratulou-se com o Sr. Prefeito e com os senhores Vrs, tanto da Arena, como do M.d.b, pelo apôio unânime dado em benefício de Lavras. Ainda, usou da palavra o Vr. Wanderley Pereira arguindo que isto vem quebrar um "tabú" político, cheio de demagogias, e que deve existir muita gente surpresa com êstes resultados, congratulando-se com o Sr. Prefeito pelo dinamismo com que vem administrando nossa cidade. Pela ordem o Vr. Souza Lima

arguiu que, tanto faz Prefeito ou Ole, ninguém ganhou, pois a vitória foi de todos, inclusive dos Vrs desta Câmara, pois os demagogos que aqui vinham, aos falanques, sempre prometiam e não cumpriam nada. Congratula-se com a Ole, pois bem ou mal, ela serviu à todos e concluiu as negociações com a Cemig, sem delongas. A Cemig, disse o Vr, não é "flor de Leirar", seu interêsse é comercial, tendo, no entanto, condições de corresponder à tôdas às espectativas de Lavras, mas tem que ficar alertas, para que a mesma dê aos Lavrenses, tôdas as condições que esperam receber. Congratula-se com o Vr. Luiz Gomide pelo artigo publicado em uma Edição da Tribuna de Lavras. Com a palavra o Vr. José Arley, também deixou patenteado seu agradecimento ao Prefeito, que, com vontade de ver Lavras crescer, trouxe a Cemig para a Comunidade. Finalmente, usou a palavra o Vr. José Jukema, congratulando-se com Senhor Prefeito por tão importante acontecimento, bem como com o Vr. Presidente João Batista Goulart que debateu arduamente para que a Cemig viesse para Lavras, congratulações estas, extensivas aos Vrs. pelo apôio dado e à Ole pela solidariedade das

Santana, arquiu que, se deve fizer e com muito orgulho que o Sr. Prefeito disse que antes de deixar a administração, teria trazido a Cemig para Lavras e em quase um ano de administração cumpriu sua palavra. O Vr. Sylvio de Castro, solicita permissão para retirar-se do plenário, e à pedido de todos os Vrs, leva ao Sr. Vasco, que irá embora de Lavras, agradecimento, em nome da Câmara, pelos serviços prestados à êste município. Com a palavra, o Sr. Presidente, solicita licença para um pronunciamento, tomando lugar na Presidência o Vr. Luiz Gomide. Arquiu o Vr. João B. Goulart que fará seu pronunciamento com relação à Cle - Cemig, desejando primeiramente congratular-se com o Sr. Prefeito pelas transações entre as Companhias. Disse que não entrará no mérito da questão, pois já é um fato consumado, e que os Prefeitos anteriores não tiveram sucesso em suas tentativas concernentes à Cle, porque não tiveram apôio dos Governos do Estado na época. Inclusive quando Prefeito, o Dr. Maurício Ornelas de Souza, tudo fêz para a concretização dessas espectativas, mas não obteve êxito, faltando apôio de outras autoridades competentes no caso, o mesmo acontecendo com o Prefeito

Souza Lima arquiu que, no tempo de administração do Dr. Maurício, não houve êxito e nem apôio do govêrno, mas hoje, é determinação do Govêrno do Estado a instalação da Cemig. Também o Vr. Wanderley Pereira, aparteando, arquiu que a Cemig tinha há muito tempo, os olhos voltados para Lavras, pois iria trazer uma Escola Técnica de Eletrônica, mas o Governador da época não o permitiu, sendo apoiado pelo Vr. Souza Lima, em suas explanações. Também, aparteando, o Vr. Santana, arquiu que os Vereadores estão por fora, porque na época do Governador Magalhães Pinto, o Prefeito Dr. Maurício Imelas de Souza não quiz política no meio, pois a Cemig não a acolhe. Que o Governador Magalhães Pinto disse, a uma Comissão que fôra tratar do assunto, que a referida Escola já havia sido dada à Sete Lagoas e que havriam chegado tarde. Mas o principal obstáculo foi o egocentrismo de certos lavrenses que impediu a vinda da Escola Técnica para Lavras. Continuando em suas explanações, o Vr. João Batista Goulart arquiu que, hoje a Cle não tem condições de servir Lavras, pois nossa comunidade cresceu, e a Cle estagnou. Com relação ao artigo publicado na Tribuna relativamente à Cle tem apenas

de, pois o mesmo tem lutado contra inconvenientes, tendo sempre a coragem de fazer restrições, dando nome aos "bois" como êle (Presidente), quando fazia rixas à Cle, mas que o Vr. Luiz Gomide não precisaria ter sido tão veemente, pedindo perdão à Cle, pois esta recebeu dinheiro e nada fez que merecêsse o pedido de perdão. Aparteando o Vr. Souza Lima, arguiu que o Vr. Luiz Gomide, assim o fez, porque a Cle não colocou obstáculos nas transações, sendo apoiado pelo Vr. Santana, arguindo que se a Cle pusesse obstáculos, haveria outros meios para se realizar a transação. Continuando o Sr. Presidente disse que como as palavras do Vr. Santana, haveria mesmo outras condições, pois apenas o Ato Inconstitucional nº 5 tem condições para isto. Inclusive o Prefeito foi até Brasília para ultimar uma Cia. inadiplente e incompetente como a Cle, congratula-se mais uma vez com Prefeito, Câmara e com os acionistas da Cle, pelo êxito das transações. Abrou também da palavra, o Vr. Dr. Orlando Haddad, arguindo não querer fazer apologia aos pioneiros da Cle mas apenas recordar tempos históricos. Que pelo menos se encare o valor dêstes homens que tentaram resolver o problema de fôrça e luz de Lavras. Ainda usaram da palavra os Vres Geraldo Melo

congratulando-se também, com o Governador do Estado que foi a Lave no problema Cle-Amig, e o Vr. Luiz Gomide esclarecendo que, principalmente ao que se refere ao artigo do jornal, tudo não passou de fôrça de expressão, pois não é homem de pedir perdão, sendo que o faria se houvesse cometido algum êrro. Que fêz críticas à Cle sim, mas sòmente dentro do que realmente ocorria, sendo sua fôrça de expressão tocada pelo final feliz das transações, não devendo, no entanto, esquecer que a Cle também serviu Lavras. Prosseguindo com os trabalhos o Sr. Presidente iria submeter à deliberação do Plenário, o Parecer da Comissão de V. e Obras Públicas no Projeto que suprime auxílio Financeiro à Lafi; mas o Vr. Santana, usando da palavra, argumentou que, deram pela competência o Parecer no Projeto em pauta, porque o mérito da questão seria da Comissão de Ed. e Saúde. Que existe má interpretação pois o Prefeito não quer cortar a verba da Lafi, pois a mesma do ano passado não foi paga e por falta de condição financeira, que queria sustar o Projeto, quando o Vr. Dr. Orlando Haddad, solicitou vistas do mesmo, entrando em entendimentos com o Sr. Prefeito, e solicita a volta do Projeto ao Executivo para

possibilidade do pagamento à entidade. Após estas explanações o Vr. Presidente, submeteu à deliberação do Plenário o Parecer da Comissão de Saúde, que foi aprovado por unanimidade. Com a palavra o Vr. Souza Lima, congratulou-se com os Vrs, arguindo que não iria votar à favor do Projeto, pois a Câmara passada, formou uma Comissão para tratarem da Fundação da Faculdade, em Belo Horizonte, e que, não poderia por motivo algum votar na suspensão da verba da referida entidade. Congratula-se com o Prefeito Leonardo Venerando Pereira, pela mensagem trazida à Câmara, pelo Líder da Arena, e dá outro "alô" ao Prefeito, ao Vr. José Santana e à Comissão de Educação e Saúde. Quinta parte não houve! Nada mais havendo a tratar, o Sr Presidente encerrou a presente sessão, convocando os Srs Vrs, para a próxima, a realizar-se dia 18 do corrente, no mesmo local e horário de costume. — x — x — x — x — x —

[signatures]

— x — x — x — x — x — x — x — x